

PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 285/2018
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

"PRORROGA O PRAZO E CORRIGE MONETARIAMENTE O CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 285/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E ADÃO DA SILVA MELO."

As partes signatárias do contrato acima tipificado resolvem de comum acordo, nesta data, firmar o presente Termo Aditivo, no que tange à prorrogação de prazo e correção monetária, sob as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 285/2018, de locação de imóvel localizado na Rua Eric José Carlsson nº 567, Bairro Centro, sala 03, destinada ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, pelo período de 15 de setembro de 2020 a 14 de setembro de 2021, para a locação ali avençada.

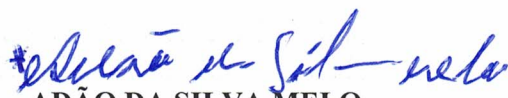
Parágrafo Primeiro: A prorrogação de que trata este documento abrange a sala 03, sendo que a sala 02 foi restituída, completamente desocupada em 14 de setembro de 2020, conforme previsto no parágrafo terceiro, 3.1.1, do instrumento original

CLÁUSULA SEGUNDA: Em aplicação ao disposto no item reajuste do contrato, ora aditado, as partes firmatórias ajustam o valor de R\$1.126,98 (mil, cento e vinte e seis reais e noventa e oito centavos) para a sala 03, onde foi aplicado o índice de 13,02%, correspondente ao IGPM do período.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e disposições permanecem inalteradas.


Balneário Pinhal/RS, 11 de setembro de 2020.



MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA


ADÃO DA SILVA MELO
LOCADOR


ALEX DA SILVA BANDEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Testemunhas:


Milene dos Santos Reinheimer
CIC/MF nº 039.435.750/71
CI/SSP/RS nº 1106451171


Neuza Araujo dos Santos
CIC/MF nº 783.104.580/53
CI/SSP/RS nº 9064649792